



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

TERMO ADITIVO - PRE/DG/SGA/COGELIC/SECONT

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COBERTURA DE
SEGURO PARA OS IMÓVEIS E SEU CONTEÚDO
(EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO E OUTROS
MATERIAIS), INTEGRANTES DO PATRIMÔNIO DA
UNIÃO DESTINADOS AO USO PELO TRIBUNAL
REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, E A
EMPRESA SOMPO SEGUROS S.A.**

A UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**, com sede na 1^a Avenida do Centro Administrativo da Bahia, n.^o 150, Salvador - BA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.^o 05.967.350/0001-45, doravante denominado **Contratante**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **Raimundo de Campos Vieira**, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Regulamento Interno da Secretaria do TRE-BA, e a empresa **SOMPO SEGUROS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.^o **61.383.493/0001-80**, com sede na **Rua Cubatão, 320, Vila Mariana, São Paulo - SP, CEP: 04013-001**, telefone n.^o (11) **3470-3383**, *e-mail* **licitacao@sompo.com.br**, doravante denominada **Contratada**, representada neste ato pelo Sr. **Emerson Resck Bueno**, conforme qualificação constante nos autos, e pela Sra. **Marcia Cristina Carvalho Moreira**, conforme qualificação constante nos autos, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COBERTURA DE SEGURO
PARA OS IMÓVEIS E SEU CONTEÚDO (EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO E OUTROS
MATERIAIS), INTEGRANTES DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO DESTINADOS AO USO PELO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**, albergado na Lei n.^o 14.133/2021, resultante do Pregão n.^o **53/2024**, consoante Processo (SEI) n.^o 0017036-30.2024.6.05.8000.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. O presente termo aditivo tem a finalidade de **prorrogar a vigência do Contrato n.^o 107/2024, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 05/12/2025, passando para 05/12/2026 o termo final do ajuste**.
2. Em decorrência desta prorrogação, o Contratante pagará à Contratada o valor de **R\$ 67.375,00 (sessenta e sete mil, trezentos e setenta e cinco reais)**, correspondente ao prêmio devido para a nova vigência do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

1. Para a cobertura das despesas no presente exercício, foi emitida a Nota de Empenho n.^o 2025NE1660, em 04 de dezembro de 2025, a conta do elemento 3.33.90.39.69 - “Seguros em Geral”, vinculado à Ação

CLÁUSULA TERCEIRA

1. As demais cláusulas e condições ajustadas no contrato permanecem inalteradas, desde que compatíveis, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

CLÁUSULA QUARTA

1. Este Termo Aditivo, celebrado com base no art. 107, da Lei n.º 14.133/2021, deverá ser divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), como condição indispensável para a sua eficácia.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, depois de o terem lido e achado conforme, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Raimundo de Campos Vieira
Diretor-Geral do TRE-BA

Sr. Emerson Resck Bueno
Contratada

Sra. Marcia Cristina Carvalho Moreira
Contratada

ANEXO

Listagem atualizada dos bens a serem segurados

Documento nº 3531640



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA CRISTINA CARVALHO MOREIRA**, Usuário Externo, em 05/12/2025, às 14:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EMERSON RESCK BUENO**, Usuário Externo, em 05/12/2025, às 15:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 06/12/2025, às 09:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **3630515** e o código CRC **805B6D2F**.

